



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALCEU RODRIGUES DE SOUSA,
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TARRAFAS,
ESTADO DO CEARÁ.**

RECEBI

27/05/2021

Maria Eleonilde Brito Oliveira

REQUERIMENTO Nº 77/2021 DE MOÇÃO DE APOIO AO PL 2.564

AUTORIA: ANTÔNIO CANDIDO NETO

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.564/2021

Em 12 de maio de 2021

Mirlan Maria

Encarregado Pelo Protocolo

Senhor Presidente,

ANTONIO CANDIDO NETO, vereador que a esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, amparado pelo Regimento Interno c/c com a Lei Orgânica do Município de Tarrafas, no uso de suas atribuições, requer que seja concedida MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564, de 2020, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do(a) Enfermeiro(a), do(a) Técnico(a) de Enfermagem, do(a) Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Requerem, ainda, que a presente moção seja inserida em ata, cientificando-se a decisão deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, Senador e proponente do PL nº 2.564/2020; à Excelentíssima Senhora Zenaide Maia, Senadora e relatora do referido projeto de lei; bem como à categoria da Enfermagem.

Antonio Candido Neto
ANTÔNIO CANDIDO NETO

Vereador



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Esta Moção tem por objetivo apoiar irrestritamente o Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7.498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do(a) Enfermeiro(a), do(a) Técnico(a) de Enfermagem, do(a) Auxiliar de Enfermagem e da(o) Parteira. Tal medida deve pautar-se na premissa de que a categoria da Enfermagem e suas atividades auxiliares são constituídas por profissionais altruístas que estão à frente na atuação da preservação e zelo da saúde e vida da humanidade, especialmente no Município de Tarrafas/CE. Muitos profissionais da categoria colocam-se em risco para salvar a vida de todos/todas em seu cotidiano de trabalho, e continuam extremamente desvalorizados em todo o Brasil. Essa desvalorização precisa ser revertida e a sociedade deve reconhecer e valorizar essa categoria tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos profissionais de outras categorias interromperam suas funções após o início da pandemia da COVID-19, a enfermagem continuou na linha de frente, escancarando que os serviços de saúde pública ou privada dependem significativamente da enfermagem e de suas atividades auxiliares.

É momento de reconhecer essa categoria de profissionais, não somente com a aclamação social de que são os/as heróis/heroínas da saúde, mas com um reconhecimento palpável, por meio da remuneração digna e do piso salarial determinado por lei e legitimamente assegurado à categoria. Neste sentido, a aprovação pelo Congresso Nacional do PL nº 2.564/2020, figura como objeto fundamental de apoio desta Moção. Com base ao exposto acima e a tudo que a Enfermagem brasileira representa, requer-se aos (às) demais vereadores e vereadoras a aprovação desta Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564, de 2020, em sua integralidade.

Termos em que peço deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 13 de maio de 2021.

Antônio Candido Neto
ANTÔNIO CANDIDO NETO

Vereador